REQUERIMENTO Nº 049/2022

Senhor Presidente,

REQUEREMOS à Mesa, regimentalmente, sejam, nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas ao Prefeito do Município, junto ao Secretário Municipal de Administração, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA as seguintes informações, de acordo com cada item:

1) No que diz respeito à Lei Complementar Federal nº 191/22, que devolveu o tempo de contagem aos servidores da saúde e da segurança pública suspendidos pela LC 173/2020, como a prefeitura procederá tal cálculo? Como o cálculo será realizado?

2) Os agentes comunitários e de endemias, motoristas de ambulâncias, auxiliares de enfermagem, ajudantes gerais de unidades de saúde e outros servidores da saúde serão contemplados? Quais servidores serão envolvidos?

3) Haverá pagamento retroativo?

Plenário Vereador José Ikeda, 21 de março de 2022.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vereador

ANTÔNIO LEÔNCIO DA SILVA
Vereador

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vereador

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador